

ANEXO 3 - CONSERVAÇÃO DA FAUNA TERRESTRE SILVESTRE

Este documento compõe as diretrizes do Processo de Seleção apresentando os requisitos obrigatórios e opcionais a serem preenchidos durante a fase de cadastramento das propostas (item A e Tabela 1) e as Ações a Serem Contempladas (item E) das atividades que poderão ser financiadas. Ambas irão compor os Instrumentos de Repasse para as BENEFICIÁRIAS do Programa.

A documentação a ser apresentada pelas BENEFICIÁRIAS na fase de execução do Instrumento de Repasse deverá atender a todos os requisitos e especificações técnicas apresentadas neste documento. As atividades de análise e vistoria técnica a serem realizadas pela equipe de engenheiros e arquitetos da CAIXA serão feitas com referência às diretrizes indicadas neste documento.

Objetivo específico: Apoiar iniciativas voltadas para a conservação da fauna terrestre silvestre (mamíferos, aves, répteis, anfíbios e insetos polinizadores), com foco na proteção de espécies ameaçadas, em consonância com os Planos de Ação para Conservação das espécies Ameaçadas de Extinção (PAN's), gerando benefícios ambientais e sociais, associados à Educação Ambiental.

Valor mínimo das propostas: R\$ 100.000,00.

Valor máximo das propostas: R\$ 700.000,00.

A seguir apresenta-se os atributos e ações contempladas no edital:

A. ATRIBUTOS A SEREM INCLUÍDOS NAS PROPOSTAS PELOS PROPONENTES

A TABELA 1 apresenta os requisitos obrigatórios, opcionais e recomendáveis que devem contemplar as propostas a serem preenchidas no sistema Bússola para participação da entidade no edital. Todas as evidências, documentais ou declaratórias, serão solicitadas conforme andamento do projeto e deverão ser cumpridas pelas proponentes.

ATENÇÃO: Recomenda-se a leitura da Tabela 1 antes de inserir os dados no sistema Bússola.

Tabela 1. Diretrizes e requisitos obrigatórios, opcionais e recomendáveis para o cadastramento das propostas.

Eixo: Conservação da Biodiversidade		
Linha de Atuação: Conservação da Fauna Terrestre Silvestre		
Valor Mínimo R\$ 100.000,00 e Valor Máximo R\$ 700.000,00		
Atributos	Obrigatório	Opcional e recomendável
Prazos	<ul style="list-style-type: none"> Propostas que incluam somente atividades de equipamentos e/ou de sinalização/identificação poderão apresentar prazo máximo de execução de 12 meses. Propostas que necessitam de licença ambiental, outorga ou autorização da FUNAI poderão apresentar prazo máximo de execução de 36 meses. 	
Público Beneficiário	<p>1. Povos tradicionais, quilombolas, assentados da reforma agrária e agricultores familiares. <u>Evidência declaratória:</u> estimativa de público beneficiado, descrito direto no sistema Bússola.</p> <p>OBS GERAL¹: toda ação a ser realizada em territórios indígenas, necessitam de autorização da FUNAI. Se necessária a entrada em terras das demais comunidades mencionadas, os proponentes deverão possuir as autorizações necessárias. A obtenção deste documento é responsabilidade da PROPONENTE</p>	
Abrangência geográfica	Área de atuação prioritária da ITAIPU Binacional - Estado do Paraná (399 municípios) e Centro Sul do Mato Grosso do Sul (35 municípios). Apresentar a proposta (descrita diretamente no sistema Bússola) indicando os municípios ou região em que será realizado as atividades propostas.	
Comunidades ou abrangência geográfica comunitária	Serão apoiados projetos que contribuam para alguma ação de Plano de Ação Nacional – PAN (nacional, estadual ou municipal) existente. Descrever diretamente no sistema Bússola.	
Critérios de pontuação e de desempate (A serem inseridos no item RESUMO do sistema Bússola).	<p>Critérios Classificatórios:</p> <p>1. Serão considerados prioritários projetos a serem desenvolvidos com a fauna silvestre que estejam</p>	<p>Critério a ser utilizado como desempate das propostas:</p> <p>5. IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do município ou região (média dos municípios) onde a</p>

Eixo: Conservação da Biodiversidade		
Linha de Atuação: Conservação da Fauna Terrestre Silvestre		
Valor Mínimo R\$ 100.000,00 e Valor Máximo R\$ 700.000,00		
Atributos	Obrigatório	Opcional e recomendável
	<p>presentes na lista de Nível de ameaça da espécie (Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção, 2018)</p> <ul style="list-style-type: none"> i. (DD) Dados insuficientes = 1 ponto ii. (LC) Pouco preocupante = 2 pontos iii. (NT) Quase ameaçado = 3 pontos iv. (VU) Vulnerável = 4 pontos v. (EN) Em perigo = 5 pontos vi. (CR) Criticamente em perigo = 6 pontos vii. (EW) Extinta na natureza = 7 pontos <p><u>Evidência:</u> categorização da espécie no Livro Vermelho https://www.gov.br/icmbio/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-diversas/livro_vermelho_2018_vol1.pdf</p> <p>2. Quantidade de parcerias estabelecidas que agreguem resultados adicionais ao projeto, anexo documento no sistema Bússola.</p> <ul style="list-style-type: none"> i. 0 = 0 pontos ii. 1 a 3 = 1 ponto iii. 4 a 8 = 2 pontos iv. 9 a 12 = 3 pontos v. >13 = 4 pontos <p><u>Evidência:</u> cartas das instituições parceiras envolvidas em projetos comuns e relacionados a temática da proposta encaminhada, anexadas diretamente no sistema Bússola.</p> <p>3. Projetos próximos a Unidades de Conservação;</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Acima de 5000,01 metros de distância = 1 ponto 	<p>proposta será desenvolvida – disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/37/30255 de 2010.</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Baixo: < 0,55 (4 pontos) ii. Média: 0,55 a 0,70 (3 pontos) iii. Alto: 0,71 a 0,80 (2 pontos) iv. Muito alto: > 0,80 (1 ponto)

Eixo: Conservação da Biodiversidade		
Linha de Atuação: Conservação da Fauna Terrestre Silvestre		
Valor Mínimo R\$ 100.000,00 e Valor Máximo R\$ 700.000,00		
Atributos	Obrigatório	Opcional e recomendável
	<p>ii. de 1000,01 a 5000 metros de distância = 2 pontos iii. de 100,01 a 1000 metros de distância = 3 pontos iv. de 0 a 100 metros de distância = 4 pontos</p> <p><u>Evidência:</u> identificação por imageamento de satélite, indicando a Unidade Conservação (categorizada no SNUC). A distância a ser considerada é em linha reta. Inserir informação diretamente no sistema Bússola.</p> <p><u>OBS GERAL:</u> serão consideradas Unidades de Conservação aquelas categorizadas conforme estabelecido no SNUC (lei 9985/2000). Para os corredores ecológicos, no estado do Paraná serão consideradas as descritas na Nota Técnica do IAT n. 01/2023 das Áreas Estratégicas para Conservação e Restauração da Biodiversidade. Para o Mato Grosso do Sul será considerado o limite do Corredor de Biodiversidade do Rio Paraná.</p> <p>4. Tempo de existência da organização</p> <p>i. De 24 a 36 meses = 1 ponto ii. De 37 a 48 meses = 2 pontos iii. De 49 a 60 meses = 3 pontos iv. Mais de 60 meses = 4 pontos</p> <p><u>Evidência:</u> comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pelo site da Receita Federal do Brasil, e anexado ao sistema Bússola.</p> <p><u>OBS:</u> organizações com menos de 2 anos de existência não serão contempladas neste edital.</p>	

Eixo: Conservação da Biodiversidade		
Linha de Atuação: Conservação da Fauna Terrestre Silvestre		
Valor Mínimo R\$ 100.000,00 e Valor Máximo R\$ 700.000,00		
Atributos	Obrigatório	Opcional e recomendável
<p>Contrapartida social (a ser inserido no item Resumo e Ações do sistema Bússola).</p>	<p>1. Ações de educação ambiental: realizar palestras, atividades de formação e conscientização, promover ações que envolvam a comunidade. Descrever diretamente a ação no sistema Bússola.</p> <p><u>Evidência futura:</u> relatório conforme (modelo anexo 19) descrevendo a ação e demonstrando por foros, registros e listas de presença.</p>	<p>2. Promover o engajamento dos atores locais: Envolver a comunidade local, incluindo líderes comunitários, organizações não governamentais, empresas e cidadãos para garantir que as iniciativas sejam mais eficazes e sustentáveis a longo prazo. A estratégia pode ser através de diálogos locais para mapeamento das necessidades e prioridades, através do compartilhamento das atividades de maneira transparente apresentando as fases do projeto, através da comunicação contínua construindo assim uma rede de confiança e colaboração local.</p> <p><u>Evidência futura:</u> relatório (conforme modelo anexo 19) com registro das atividades realizadas e com registro fotográfico que demonstre ações ambientais que envolvam a comunidade do entorno.</p>
<p>Resultados esperados (ver exemplo de preenchimento no item D deste anexo para inserir os dados no sistema Bússola)</p>	<p>Implementar ações para alcançar as metas previstas nos Planos de Ação de conservação da fauna terrestre silvestre (mamíferos, aves, répteis e anfíbios)</p> <p><u>Descrição:</u> apresentar (diretamente no sistema Bússola) a meta escolhida para ser desenvolvida dentro do plano de ação da espécie alvo do projeto.</p> <p>OBS. GERAL: Se houver necessidade de coleta/captura da fauna, o PROPONENTE se compromete a obter as autorizações necessárias perante o órgão ambiental.</p>	

Eixo: Conservação da Biodiversidade		
Linha de Atuação: Conservação da Fauna Terrestre Silvestre		
Valor Mínimo R\$ 100.000,00 e Valor Máximo R\$ 700.000,00		
Atributos	Obrigatório	Opcional e recomendável
<p>Ações (ver exemplo de preenchimento no item D deste anexo para inserir os dados no sistema Bússola)</p>	<p>1. Subsidiar ações de conservação <u>Descrição:</u> promover ações de pesquisa para produção de informações sobre a espécie, ações de monitoramento e ações de mitigação de riscos para a espécie alvo do projeto. <u>Evidência futura:</u> relatórios (conforme modelo anexo 19) demonstrando a participação e o envolvimento das comunidades do entorno da implantação das ações de restauração florestal, listas de presença, registros e fotos.</p> <p>2. Ações de Educação Ambiental <u>Descrição:</u> promover ações que elevem a consciência e a compreensão da interação entre as pessoas e o meio ambiente, estimulando a reflexão, valores e atitudes que conduzam a um comportamento mais responsável e sustentável de coexistência com as espécies da fauna silvestre. <u>Evidência futura:</u> relatórios (conforme modelo anexo 19) demonstrando a participação e o envolvimento das comunidades do entorno da implantação das ações de restauração florestal, listas de presença, registros e fotos, produtos de educação.</p>	<p>3. Potencializar projetos existentes ou novos projetos, fortalecendo os arranjos institucionais, ampliando as ações de conservação da espécie alvo <u>Descrição:</u> adotar abordagem integrada e colaborativa a fim de estabelecer parcerias para compartilhar conhecimento, experiências e recursos. <u>Evidência futura:</u> Relatório de Ações conjuntas realizadas através de parcerias (conforme modelo anexo 19) apresentando como este trabalho se conecta a outras iniciativas regionais, permitindo a potencialização de ações para conservação da espécie alvo do projeto.</p> <p>4. Desenvolver o Ecoturismo e Turismo de base comunitária <u>Descrição:</u> promover estratégias para criar um turismo mais justo e sustentável, beneficiando as comunidades locais, o meio ambiente e os visitantes. <u>Evidência futura:</u> Relatório de Ações de Ecoturismo e turismo de base comunitária (conforme modelo anexo 19) apresentando os empreendimentos e/ou produtos turísticos desenvolvidos ou fortalecidos a partir de ações de conservação de restauração florestal.</p>

Eixo: Conservação da Biodiversidade		
Linha de Atuação: Conservação da Fauna Terrestre Silvestre		
Valor Mínimo R\$ 100.000,00 e Valor Máximo R\$ 700.000,00		
Atributos	Obrigatório	Opcional e recomendável
		<p>5. Aquisições e contratações, conforme item E deste anexo</p> <p><u>Descrição:</u> importância da ação para a organização.</p> <p><u>Evidência futura:</u> fotos, placas, notas fiscais, relatórios, conforme o caso</p>
Atendimento aos ODS:	<p>ODS: 15</p> <p>15 – Vida terrestre: proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.</p> <p>Explicar quais, e como os ODS serão afetados, descrevendo diretamente no sistema Bússola.</p>	<p>ODS: 5, 12, 13 e, 17</p> <p>5 – Igualdade de gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.</p> <p>12 – Consumo e produção responsáveis: assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.</p> <p>13 -Ação contra a mudança global do clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.</p> <p>17 – Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.</p> <p>Explicar quais, e como os ODS serão afetados, descrevendo diretamente no sistema Bússola.</p>
Etapas de aprovação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação da proposta pela organização no sistema Bússola, contendo: dados básicos, resumo, ações, indicadores, locais de realização, orçamento e anexos obrigatórios; 2. Classificação da organização, conforme os critérios estabelecidos por este edital; 3. Aprovação das propostas, seguindo a classificação e a disponibilidade orçamentária do referido eixo. 	

B. PREENCHIMENTO DO CAMPO AÇÕES DENTRO DO SISTEMA BÚSSOLA (campo menu esquerdo ações, abaixo da especificação do resultado):

Nesse campo, deverão ser descritas quais ações serão realizadas para se cumprir os resultados preenchidos na aba anterior. Para cada ação, deverão ser incluídas as informações:

- a) Ação: definição da ação em até 100 caracteres. Por exemplo, se o resultado preenchido citar *Implementar ações dos Planos de Ação para conservação da fauna terrestre silvestre*, uma ação poderia ser “aquisição de materiais e equipamentos para campanhas de monitoramento, aquisição de veículo para realização de campanhas, entre outros”, conforme descrito no item D;
- b) Descrição: descrição detalhada da ação a ser executada, apresentando a descrição de como a ação será desenvolvida;
- c) Meio de verificação: como essa ação será comprovada. Especificar aqui os meios de verificação da execução da ação proposta, por exemplo fotos datadas, listas de presença, relatórios etc.;
- d) Público (não obrigatória neste campo): caso queira, descrever o público a ser beneficiado nessa ação, tanto direto quanto indireto;
- e) Produtos: quais produtos serão adquiridos ou utilizados para execução dessa ação. O detalhamento de quantidade será especificado em um passo posterior. Deverá ser informado, também nesta etapa, os meses em que será executada essa ação.

C. CAMPOS A SEREM USADOS NO PREENCHIMENTO DO ITEM INDICADORES NA GUIA DE AÇÕES DO SISTEMA BÚSSOLA - ITENS A SEREM APOIADOS

Os indicadores, alvo da próxima etapa de preenchimento, deverão ser preenchidos com todos os equipamentos e/ou itens a serem comprados, conforme preenchido no campo AÇÕES, anteriormente descrito.

Embora não sejam indicadores propriamente ditos, eles são importantes para composição do orçamento e para especificar as quantidades de itens/equipamentos que serão adquiridas por meio do edital. Cabe ressaltar que os equipamentos descritos DEVEM ter sido relacionados anteriormente, conforme descrito no item B acima.

As especificações abaixo são uma referência que a ITAIPU utilizou para composição dos investimentos.

Para cada indicador, é obrigatória a inserção das seguintes informações:

- a) Indicador: deverá ser preenchido conforme lista (os itens passíveis de aquisição em cada item da lista item E) ou descrito conforme ações realizadas.

- b) **Descrição:** informar toda a especificação técnica de cada item/equipamento a ser adquirido nesta etapa ou descrição da ação a ser desempenhada.
- c) **Meta:** quantidade do item que será adquirido (ou percentual de execução de obra – no caso de obras) e o mês da aquisição.

D. TABELA ORIENTATIVA PARA PREENCHIMENTO

Cada ação e indicador deverá ser inserido de forma individual no Bússola.

A tabela a seguir apresenta as ações que deverão ser cadastradas pela PROPONENTE, que **NÃO TERÃO VÍNCULOS** com aquisições/contratações. É obrigatório o preenchimento dessas ações e indicadores no sistema Bússola, para demonstrar o alcance dos resultados esperados. Conforme tabela a seguir, os dois primeiros itens são de preenchimento obrigatório no sistema Bússola, e os demais são opcionais.

Resultado	Obrigatoriedade	Ações (como preencher a ação no sistema Bússola)	Exemplo de preenchimento de indicadores
Implementar ações para alcançar as metas previstas nos Planos de Ação de conservação da fauna terrestre silvestre	SIM	Subsidiar ações de conservação	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de atividades promotoras de conservação da espécie alvo do projeto <u>O que o relatório deverá conter:</u> relato das atividades realizadas para promoção da conservação da espécie alvo do projeto, como dados de monitoramento, mapas, diagnósticos, planos de coexistência, planos de mitigação, detalhando os resultados da ação realizada.
	SIM	Ações de Educação Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de ações de educação ambiental <u>O que o relatório deverá conter:</u> demonstrar as atividades realizadas, para sensibilizar as comunidades do entorno para implantação das ações de restauração florestal, listas de presença, registros fotográficos.
	NÃO	Potencializar outros projetos existentes, fortalecendo os arranjos institucionais,	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de Ações de Conservação da espécie

		ampliando as ações de conservação da espécie alvo	O <u>que o relatório deverá</u> : apresentar como este trabalho se conecta a outras iniciativas regionais, permitindo a potencialização de ações para conservação de espécies da fauna silvestre
	NÃO	Desenvolver o Ecoturismo e Turismo de base comunitária	<ul style="list-style-type: none"> Relatório de Ações de Ecoturismo e turismo de base comunitária O <u>que o relatório deverá conter</u> : apresentar os empreendimentos e/ou produtos turísticos desenvolvidos ou fortalecidos a partir de ações de conservação de espécies da fauna silvestre.

A tabela a seguir apresenta as ações que poderão ser cadastradas pela PROPONENTE, que **TERÃO VÍNCULOS** com aquisições/contratações. A escolha do grupo de atividades apoiadas e as respectivas ações e indicadores está a critério da PROPONENTE, sendo esses **EXEMPLOS** de como devem ser preenchidos dentro do sistema Bússola.

Resultado	Grupo de atividades apoiadas (orientativo)	Ações (como preencher a ação no sistema Bússola)	Exemplo de preenchimento de indicadores
Implementar ações dos Planos de Ação para conservação da fauna terrestre silvestre.	1. Aquisição de materiais e equipamentos	1.1 Aquisição de materiais e equipamentos para captura e contenção	<ul style="list-style-type: none"> Armadilhas modelo Sherman pequena; Armadilhas modelo Sherman média; Armadilhas modelo Sherman grande; Armadilhas modelo Tomahawk pequena; Armadilhas modelo Tomahawk média; Armadilhas modelo Tomahawk grande; Armadilhas modelo Tomahawk extragrande;

			<ul style="list-style-type: none"> • Caixa de contenção animal pequena; • Caixa de contenção animal grande; • Caixa de transporte animal e afins; • Puçá grande; • Puçá médio; • Puçá pequeno; • Cambão; • Maca dobrável; • Balança portátil; • Pesola; • Rifle disparador de dardos; • Gancho para serpentes; • Pinção para mamíferos; • Caixa de transporte de répteis; • Haste para Rede de Neblina Retrátil; • Estruturas/Abrigos de manejo <i>in situ</i> (Ex: ninhos, tocas...) e afins.
		<p>1.2 Aquisição de materiais e equipamentos para monitoramento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Armadilhas fotográficas (câmera trap); • Antena receptora VHF; • Receptor de ondas VHF; • Gravador de som passivo; • Gravador de som passivo ultrassonoro; • Equipamento animal de radiotelemetria VHF/GPS; • Monóculo de Visão Noturna; • Binóculo; • Leitor de microchip universal; • GPS portátil; • Drone de imagem.

		1.3 Aquisição de materiais e equipamentos para uso veterinário	<ul style="list-style-type: none"> • Oxímetro • Monitor multiparamétrico • Cilindro de oxigênio • Aparelho de anestesia inalatória portátil • Aparelho de ultrassom portátil • Laringoscópio • Aparelho de dopler • Glicosímetro • Balança de gancho • Geladeira portátil • Microscópio ótico. • Centrífuga de tubos • Centrífuga de eppendorf. • Maleta para insumos
		1.4 Aquisição de bens e equipamentos de informática	<ul style="list-style-type: none"> • Notebook; • Computador de mesa; • Impressora; • Monitor; • Projetor portátil; • Tablet; • HD externo; • Software para análise de dados.
	2. Veículos	2.1 Aquisição de Veículo para conservação da fauna silvestre	<ul style="list-style-type: none"> • Camionete utilitária, (Consultar item E no final do anexo)
	3. Material de consumo	3.1 Confecção de placas	<ul style="list-style-type: none"> • Placas instaladas (consultar item E no final do anexo).
3.2 Confecção de adesivos		<ul style="list-style-type: none"> • Adesivos confeccionados (consultar item E no final do anexo). 	

E. ITENS PASSÍVEIS DE AQUISIÇÃO EM CADA ITEM DA LISTA INDICADORES

1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

1.1. Aquisição de materiais e equipamentos para captura e contenção

- Armadilhas modelo Sherman pequena;
- Armadilhas modelo Sherman média;
- Armadilhas modelo Sherman grande;
- Armadilhas modelo Tomahawk pequena;
- Armadilhas modelo Tomahawk média;
- Armadilhas modelo Tomahawk grande;
- Armadilhas modelo Tomahawk extragrande;
- Caixa de contenção animal pequena;
- Caixa de contenção animal grande;
- Caixa de transporte animal e afins;
- Puçá grande;
- Puçá médio;
- Puçá pequeno;
- Cambão;
- Maca dobrável;
- Balança portátil;
- Pesola;
- Rifle disparador de dardos;
- Gancho para serpentes;
- Pinçã para mamíferos;
- Caixa de transporte de répteis;
- Haste para Rede de Neblina Retrátil;
- Estruturas/Abrigos de manejo *in situ* (Ex: ninhos, tocas...) e afins.

1.2. Aquisição de materiais e equipamentos para monitoramento

- Armadilhas fotográficas (câmera trap);
- Antena receptora VHF;
- Receptor de ondas VHF;
- Gravador de som passivo;
- Gravador de som passivo ultrassonoro;
- Equipamento animal de radiotelemetria VHF/GPS;
- Monóculo de Visão Noturna;
- Binóculo;
- Leitor de microchip universal;
- GPS portátil;
- Drone de imagem.

1.3. Aquisição de materiais e equipamentos para uso veterinário

- Oxímetro;
- Monitor multiparamétrico;
- Cilindro de oxigênio;
- Aparelho de anestesia inalatória portátil;
- Aparelho de ultrassom portátil;
- Laringoscópio;
- Aparelho de doppler;
- Glicosímetro;
- Balança de gancho;
- Geladeira portátil;
- Microscópio ótico.;
- Centrífuga de tubos;
- Centrífuga de eppendorf;
- Maleta para insumos.

1.4 Aquisição de bens e equipamentos de informática

- Notebook;

- Computador de mesa;
- Impressora;
- Monitor;
- Projetor portátil;
- Tablet;
- HD externo;
- Software para análise de dados.

2. VEÍCULO

2.1 Aquisição de Veículo para conservação da fauna silvestre

- Camionete utilitária, zero km, tração 4x4;

Realizar orçamentação para que o veículo seja entregue licenciado e adesivado, conforme identidade visual do projeto (disponível no *website*).

3. MATERIAL DE CONSUMO (Obrigatório)

3.1 Confeção de Placas

Em todas as obras, é obrigatória a confecção de placas de identificação com as informações do projeto, conforme modelo (disponível no *website*).

Valor máximo: R\$ 2.000,00.

3.2 Confeção de Adesivos

Em todos os equipamentos e veículos é obrigatória a confecção e adesivagem para fins de identificação do projeto, conforme modelo (disponível no *website*).

Valor máximo: R\$ 2.000,00.